



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1810/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023
Exclusivo ME/EPP/MEI

1 PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito em Exercício, Exmo. Sr. Leandro José Alba, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, para a contratação do objeto indicado no **item 2** deste instrumento. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e legislação aplicável.

1.2 O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico;

1.3 Data de apresentação das propostas: até as 08 horas do dia 20/09/2023;

1.4 Data de abertura da sessão: 20/09/2023 às 08h 10min;

1.5 Início da sessão de disputa de preços: Imediatamente após aceitação das propostas;

1.6 Tempo de disputa: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema;

1.6.1 Formalização de consultas: observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica (e-mail), informando o número do pregão eletrônico;

1.6.2 Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF;

OBS.: A licitante deverá observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para premiação de eventos esportivos e culturais do município de Riqueza, conforme demais especificações no **Anexo “A”**.

2.2 O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação exclusivamente as empresas enquadradas como **Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006**, com as alterações da **Lei Complementar 147/2014**, que preencherem as condições de credenciamento, que satisfaçam todas as exigências, inclusive quanto a documentação constantes neste edital e anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.3.1 Com falência decretada;



3.3.2 Em consórcio.

3.4 Não poderão participar deste Processo Licitatório empresa que tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.5 Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3.6 A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico - Registro de Preços, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.2 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, contendo marca, valor unitário, valor total de cada item e demais informações necessárias, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.1.3 A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a licitante, sob pena de desclassificação.

5.1.4 Quando a marca identificar a empresa este campo deverá ser preenchido como “marca própria”.

5.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.2.1 As Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretam na alteração de data de abertura do certame, cabe aos licitantes interessadas a atualização da documentação de habilitação e proposta de preço já cadastrada, caso julgar necessário.

5.8 Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos, que não correspondam às especificações contidas no Anexo “A” deste Edital, serão desconsiderados.

5.9 Nas propostas serão considerados obrigatoriamente:

5.9.1 Preço unitário para o item, em moeda corrente nacional, em algarismos, e, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

5.9.2 Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalíssimas;

5.9.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia;

5.9.4 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do artigo 48, §3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura do Pregão, estabelecida no item 01 deste Edital. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento;

5.9.5 A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

5.10 Os licitantes poderão participar com uma única marca por item, sob pena de desclassificação.

5.11 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expressa no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 O acompanhamento da sessão se dará, única e exclusivamente, por meio eletrônico, no sítio informado no preâmbulo deste edital;

6.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

6.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.8 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo;



- 6.9** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 6.10** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 6.11** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 6.12** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;
- 6.13** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 6.14** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 6.15** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 6.16** Após o encerramento de cada item, caso o vencedor não seja uma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, e existindo empate com empresas beneficiadas, será enviada uma mensagem para o *chat* informando a ordem de classificação para o desempate (o intervalo percentual considerado como empate, estabelecido na Lei, é de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado);
- 6.17** Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos para ofertas de novos lances ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada, sendo enviada mensagem sobre esta situação para o *chat*. Neste intervalo de tempo, as empresas interessadas em usufruir dos benefícios deverão dar seus lances;
- 6.18** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;
- 6.19** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 6.20** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 6.21** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 6.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 6.23** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 6.24** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 6.25** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 6.25.1** Produzidos no país;
- 6.25.2** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.25.3** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



6.25.4 Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;

6.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

6.28 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

6.29 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

6.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

7.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

7.6 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

7.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;



7.10 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.21 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:101232960242515:::~](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:101232960242515:::)).

7.21.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.21.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

7.21.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

7.21.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

7.21.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

7.21.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

7.21.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

7.21.5 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço por item e valor estimado para a contratação.

8 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes encaminharão os documentos **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com a proposta, em formato digital, sob pena de inabilitação;

8.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;



8.1.2 Os documentos deverão ser apresentados autenticados por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou outro sistema, ou ainda por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

8.2 Deverão ser encaminhados, via sistema, os seguintes documentos:

DA HABILITAÇÃO:

8.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

8.2.1.1 Os documentos descritos no subitem “8.2.1” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

8.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.2.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 e alterações. (Conforme Anexo “B” do Edital).

8.2.4 Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis)

anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 27 inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações. (Conforme modelo do Anexo “C” do Edital).

8.2.5 Declaração emitida pela empresa de que a mesma não se enquadra nas hipóteses de impedimentos do art. 89 e Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal. (Conforme modelo do Anexo “D” do Edital).

8.2.6 Alvará municipal válido.

8.2.7 Declaração de Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento. (Conforme modelo do Anexo “E” do Edital).

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.8 Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda.

8.2.9 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.2.10 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.2.11 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.2.12 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, **consulta através do site www.tst.jus.br/certidao**.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.13 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3 Do Cadastro de Fornecedores

8.4 As empresas que declarem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, deverão encaminhar ainda a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. **Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido**



emitida(s) no ano de 2023 ou superior. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial;

8.5 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais;

8.5.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

8.6 As certidões e documentos que não tenham seu prazo de validade consignado deverão ter sido emitidos no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura dos invólucros;

8.7 A critério do Pregoeiro poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando a conformar a capacidade técnica, gerencial e administrativa das empresas concorrentes;

8.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

8.10 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

8.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

8.10.2 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

8.10.3 Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

8.10.4 Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2 Caso a licitante não encaminhe o arquivo solicitado no item 9.1.1, deverá encaminhar a proposta final conforme modelo disponibilizado pela Plataforma Portal de Compras Públicas no prazo definido pela pregoeira;

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam à Contratada;



9.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

9.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, e no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

10.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

10.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

11.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DOS VALORES ORÇADOS PELO MUNICÍPIO E PREÇOS MÁXIMOS

13.1 O valor total para a aquisição do item, objeto desta licitação, está descrito no **Anexo “A”** deste edital e deverá ser considerado como **preço máximo por item admitido no presente**.

14 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

14.1 O item, objeto deste edital, deverá ser prestado conforme solicitado pela Secretaria requisitantes do Município de Riqueza/SC.

14.2 A contratada deverá observar os prazos, a forma de entrega do objeto, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante no anexo “A” deste edital.

14.3 A comunicação da Secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail da contratada indicado na proposta de preço.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O Município de Riqueza efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, conforme Ordem Cronológica de Empenho por DR, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados por servidor responsável;

15.2 As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, contendo o número do processo licitatório, sua modalidade, número do contrato com a respectiva descrição do objeto e dados bancários para pagamento;

15.3 **Á partir da presente data todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 4713/2023, sob pena de não aceitação da nota. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e MEI não estarão sujeitas a retenção.**

15.4 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

<i>I – CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>CÓDIGO</i>
Órgão	Secretaria da Educação	05
Unidade Orçament.	Departamento de Esportes	02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Promoção Esportiva	0005
Atividade	Manutenção Departamento de Promoções Esportivas	2.006
Fonte	Recursos não Vinculados de Impostos	1500
II – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
3.3.90.31.04.00.00 – Premiações Desportivas		

15.5 **Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa vencedora preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil, ou em caso de a conta ser em outro banco, as tarifas bancárias decorrentes da transferência serão descontadas dos valores devidos ao fornecedor.**



16 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1 Não haverá reajustes.

17 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 Até 03(três) dias úteis que anteceder a data fixada para o recebimento das propostas, qualquer empresa interessada em participar da licitação poderá impugnar o ato convocatório do Pregão;

17.1.1 A impugnação poderá ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, em via original, ou enviada(s) para o e-mail contratos@riqueza.sc.gov.br que a encaminhará devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão;

17.1.2 Serão aceitos impugnações e recursos encaminhados por e-mail, desde que sejam acompanhados do contrato social da empresa e procuração se for o caso;

17.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

17.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail contratos@riqueza.sc.gov.br;

17.4 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

17.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

17.7 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA

18.1 Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **Item 20**, deste Edital;

18.2 A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de doze meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

18.3 Caso a Ata, por qualquer motivo, não venha a ser assinada, a licitante subsequente, na ordem de classificação, será notificada para nova Sessão Pública, na qual o pregoeiro examinará a sua proposta e qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

19 DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização;

19.2 A rescisão contratual poderá ser:

19.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;



19.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

20 DAS PENALIDADES

20.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo assinalado neste edital sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do mesmo, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 18.1** do presente instrumento convocatório.

20.2 Pelo atraso injustificado na entrega do bem, objeto deste Registro de Preço, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

20.2.1 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

20.2.2 Pela inexecução total ou parcial deste Registro de Preço, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preço;

20.2.3 Entende-se por valor total do Registro de Preço o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados;

20.3 As penalidades de multa, previstas no **item 20** deste edital, poderão ser aplicadas, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o artigo 7, do mesmo diploma legal.

20.4 O Município de Riqueza/SC poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

21 DA FISCALIZAÇÃO

21.1 A fiscalização do cumprimento do Registro de Preço caberá ao responsável pela respectiva secretaria solicitante, ou quem venha substituí-lo no cargo.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município de Riqueza no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3675-3200, de segunda à sexta-feira, das 07h 45min às 11h 45min e das 13h 30min às 17h 30min;

22.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.024/2019, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria;

22.3 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

22.4 O Município de Riqueza reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie;

22.5 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Mondai/SC, excluído qualquer outro.



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

23 DOS ANEXOS DO EDITAL

23.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) Anexo “A” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo “B” – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- c) Anexo “C” – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- d) Anexo “D” – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- e) Anexo “E” – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- f) Anexo “F” – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Riqueza – SC, 06 de setembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ ALBA

Prefeito em Exercício



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1810/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

ANEXO “A”

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOÃO MARI, 55, CENTRO – RIQUEZA/SC
TEL: 49 3675-3212

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência na aquisição do bem em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o menor preço por Lote.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

Justificativa da Contratação: O Esporte é uma das atividades que contribuem para a diminuição das despesas de saúde. A prática física gera saúde e junto a isso muitos benefícios ocorrem. As competições são um dos expoentes onde cada praticante pode mostrar sua performance. Mais importante do que isso é a socialização e interação. Elas promovem a integração da sociedade, servem as famílias e agregam valores à educação das novas gerações.

O planejamento do departamento de esportes prevê durante o ano vários campeonatos nas diversas modalidades. Por tanto, as medalhas e troféus são incentivos à prática desportiva e superação física de cada praticante. Muitos atletas serão condecorados pelo seu desempenho com as medalhas e troféus ora adquiridos.

Desta forma faz-se necessário presente processo licitatório, levando em conta que as quantidades são uma somatória para doze meses, e a aquisição será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

Justificativa da composição da média: Foram solicitados 03 (três) orçamentos em empresas do ramo, para obter o teto máximo do Processo Licitatório com valores praticados no mercado.

Justificativa da Exclusividade: A presente licitação será exclusiva a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 48 da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA.

PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**
LOTE I – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu personalizado 74cm de altura: Base do troféu em mdf em formato hexagonal sendo de 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida e verniz pu alto brilho para fins de acabamento. Na frente da 3ª base de mdf plaqueta em aço inox com sublimação contendo arte do evento e suas logomarcas. Na parte superior da 4ª base de mdf, taça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de repuxe pré moldada com frisos convexos e copa fechada na sua parte superior. Taça de tamanho 49cm de altura x 49cm de largura. Alças injetadas por matriz de aço em material zamac contendo detalhes ornamentados em seu modelo, tamanho haste 31,5 cm de altura x 14cm de largura. Banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem.	Unid	2	R\$ 1.191,66	R\$ 2.383,32
2	Troféu personalizado 50cm de altura: Base do troféu em mdf em formato hexagonal sendo de 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida e verniz pu alto brilho para fins de acabamento. Na frente da 3ª base de mdf plaqueta em aço inox com sublimação contendo arte do evento e suas logomarcas. Na parte superior da 4ª base de mdf, taça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de repuxe pré moldada com frisos convexos e copa fechada na sua parte superior. Taça de tamanho 33cm de altura x 33cm de largura. Alças injetadas por matriz de aço em material zamac contendo detalhes ornamentados em seu modelo, tamanho haste 23,5 cm de altura x 9,5cm de largura. Banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem.	Unid	2	R\$ 966,66	R\$ 1.933,32
3	Troféu personalizado 41cm de altura: Base do troféu em mdf em formato hexagonal sendo de 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida e verniz pu alto brilho para fins de acabamento. Na frente da 3ª base de mdf plaqueta em aço inox com sublimação contendo arte do evento e suas logomarcas. Na parte superior da 4ª base de mdf, taça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de repuxe pré moldada com frisos convexos e copa fechada na sua parte superior.	Unid	2	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66



	Taça de tamanho 27cm de altura x 27cm de largura. Alças injetadas por matriz de aço em material zamac contendo detalhes ornamentados em seu modelo, tamanho haste 19 cm de altura x 8cm de largura. Banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem.				
TOTAL					R\$ 6.003,30

LOTE II – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 60 cm de altura e largura proporcional, base de mdf de forma irregular sendo 1ª e 2ª base de forma escalonada. Parte superior da 2ª base hastes em metal zamac fundido fixadas (hastes de formato irregular com acabamento polido e detalhe cavado 3d), com disponibilidades nos banhos dourada, prata ou bronze. Em frente as hastes uma peça em mdf de formato irregular com espaço amplo para colocação de adesivo alusivos ao evento e sobre esta hastes uma peça em mdf de forma circular fixado entre as mesmas acompanhado de uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado, prata e bronze (pode ser substituída por bola de vôlei, bocha e basquete em material resina ou peça redonda de mdf com adesivos). Na base espaços para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento.	Unid	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
2	Troféu com 50 cm de altura e largura proporcional, base de mdf de forma irregular sendo 1ª e 2ª base de forma escalonada. Parte superior da 2ª base hastes em metal zamac fundido fixadas (hastes de formato irregular com acabamento polido e detalhe cavado 3d), com disponibilidades nos banhos dourada, prata ou bronze. Em frente as hastes uma peça em mdf de formato irregular com espaço amplo para colocação de adesivo alusivos ao evento e sobre esta hastes uma peça em mdf de forma circular fixado entre as mesmas acompanhado de uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado, prata e bronze (pode ser substituída por bola de vôlei, bocha e basquete em material resina ou peça redonda de mdf com adesivos). Na base espaços para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento.	Unid	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
3	Troféu com 40 cm de altura e largura proporcional, base de mdf de forma irregular sendo 1ª e 2ª base de forma escalonada. Parte superior da 2ª base hastes em metal zamac fundido fixadas (hastes de formato irregular com acabamento polido e detalhe cavado 3d), com disponibilidades nos banhos dourada, prata ou bronze. Em frente as hastes uma peça em mdf de	Unid	2	R\$ 378,33	R\$ 756,66



	formato irregular com espaço amplo para colocação de adesivo alusivos ao evento e sobre esta hastes uma peça em mdf de forma circular fixado entre as mesmas acompanhado de uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado, prata e bronze (pode ser substituída por bola de vôlei, bocha e basquete em material resina ou peça redonda de mdf com adesivos). Na base espaços para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento.				
TOTAL					R\$ 2.656,66

LOTE III – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 80 cm de altura, a base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 1,8cm de altura e 31cm de largura, 2ª base com 2cm de altura e 29,5cm de largura, 3ª base com 18,2cm de altura e 16cm de largura, 4ª base com 3cm de altura e 20,9cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 55cm de altura e 25,8cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 39cm de altura e 12,5cm de largura. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.	Unid	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
2	Troféu com 55 cm de altura a base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 1,5cm de altura e 20cm de largura, 2ª base com 2,5cm de altura e 19cm de largura, 3ª base com 12cm de altura e 17,5cm de largura, 4ª base com 2cm de altura e 14,4cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 37cm de altura e 17cm de	Unid	2	R\$ 733,33	R\$ 1.466,66



	largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 25cm de altura e 8,5cm de largura. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.				
3	Troféu com 45 cm de altura base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 1cm de altura e 18cm de largura, 2ª base com 2,5cm de altura e 17cm de largura, 3ª base com 8,5cm de altura e 15,5cm de largura, 4ª base com 2cm de altura e 12cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 31cm de altura e 14cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 21,5cm de altura e 7cm de largura. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.	Unid	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
TOTAL					R\$ 5.036,66

LOTE IV – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico com mistura de mdf, canos de inox, chapas de inox, adesivos, de cunho esportivo. Troféu com base em recorte especial, com altura total de 80cm, 1ª base com 1,5cm de altura, 2ª base com 4cm de altura, sobreposição de três canos de inox com 14cm de altura, nesta mesma base contém uma peça de mdf no formato retangular com 9,8cm de altura e 8,4cm de largura (para posterior colocação de adesivos alusivos ao evento), fixado nos canos de inox uma 3ª base com 3cm de altura, em sentido vertical duas hastes de mdf com altura de 41cm, entre estas duas peças de mdf uma chapa de inox com 27cm de altura e 5cm de largura, no topo desta chapa de inox uma peça em mdf no formato redondo com 8,3cm de diâmetro para colocação de adesivos alusivos ao evento. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos, é fixado uma bola de futebol em abs com 16cm de diâmetro, contornando esta bola e se estendendo na parte de trás do troféu até a 3ª base 4 canos de inox com 59cm de altura, com leve curvatura. Acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi	Unid	1	R\$ 813,33	R\$ 813,33



	automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto.				
2	Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico com mistura de mdf, canos de inox, chapas de inox, adesivos, de cunho esportivo. Troféu com base em recorte especial, com altura total de 60cm, 1ª base com 1,5cm de altura, 2ª base com 2,5cm de altura, sobreposição de três canos de inox com 10cm de altura, nesta mesma base contém uma peça de mdf no formato retangular com 6,8cm de altura e 5,8cm de largura (para posterior colocação de adesivos alusivos ao evento), fixado nos canos de inox uma 3ª base com 2cm de altura, em sentido vertical duas hastes de mdf com altura de 31cm, entre estas duas peças de mdf uma chapa de inox com 17,5cm de altura e 3,7cm de largura, no topo desta chapa de inox uma peça em mdf no formato redondo com 7,3cm de diâmetro para colocação de adesivos alusivos ao evento. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos, é fixado uma bola de futebol em abs com 14cm de diâmetro, contornando esta bola e se estendendo na parte de trás do troféu até a 3ª base 4 canos de inox com 47cm de altura, com leve curvatura. Acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto.	Unid	1	R\$ 676,66	R\$ 676,66
TOTAL					R\$ 1.489,99

LOTE V – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 60 cm de altura, base de mdf em forma cônica, proporcional a peça, parte superior com peças (hastes), em material zamac, com disponibilidades nos banhos dourada, prata ou bronze, sobre esta uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado, prata e bronze (pode ser substituída por bola de vôlei, bocha e basquete em material resina ou peça redonda de mdf com adesivos). Na base espaços amplos para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento.	Unid	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00
2	Troféu com 50 cm de altura, base de mdf em forma cônica proporcional a peça parte superior com peças (hastes), em material zamac, com disponibilidades nos banhos dourada, prata ou bronze, sobre esta uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado, prata e bronze (pode ser substituída por bola de vôlei, bocha e basquete em material resina ou peça	Unid	1	R\$ 516,66	R\$ 516,66



	redonda de mdf com adesivos). Na base espaços amplos para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento.				
3	Troféu com 40 cm de altura, base de mdf em forma cônica proporcional a peça parte superior com peças (hastes), em material zamac, com disponibilidades nos banhos dourada, prata ou bronze, sobre esta uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado, prata e bronze (pode ser substituída por bola de vôlei, bocha e basquete em material resina ou peça redonda de mdf com adesivos). Na base espaços amplos para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento.	Unid	1	R\$ 393,33	R\$ 393,33
TOTAL					R\$ 1.524,99

LOTE VI – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 60 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor preta. Base retangular medindo 22x11 cm e espessura de 2 cm e espaço na parte frontal para personalização, sobre essa outra base retangular de 18x9 cm e espessura de 3 cm, sobre essa uma terceira base retangular de 15x7,5 cm e espessura de 3 cm. Fixada a essa base coluna curvada pontiaguda com cerca de 52 cm de altura e espessura de 2,5 cm. Do lado esquerdo da coluna aplique em mdf de 4 cm de espessura e detalhes em acrílico espelhado. Do lado direito da coluna aplique em acrílico incolor vazado, com 0.8 cm de espessura e no topo do aplique uma bola para personalização do evento em adesivo escovado. Parafusos cromados para fixação e detalhes em acrílico espelhado dourado.	Unid	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
2	Troféu com 50 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor preta. Base retangular medindo 22x11 cm e espessura de 2 cm e espaço na parte frontal para personalização, sobre essa outra base retangular de 18x9 cm e espessura de 3 cm, sobre essa uma terceira base retangular de 15x7,5 cm e espessura de 3 cm. Fixada a essa base coluna curvada pontiaguda com cerca de 42 cm de altura e espessura de 2,5 cm. Do lado esquerdo da coluna aplique em mdf de 4 cm de espessura e detalhes em acrílico espelhado. Do lado direito da coluna aplique em acrílico incolor vazado, com 0.8 cm de espessura e no topo do aplique uma bola para personalização do evento em adesivo escovado. Parafusos cromados para fixação e detalhes em acrílico espelhado dourado.	Unid	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
3	Troféu com 40 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor preta. Base retangular medindo 20x10 cm e espessura de 2 cm e espaço na parte frontal para personalização, sobre essa outra base retangular	Unid	1	R\$ 811,66	R\$ 811,66



de 16x8 cm e espessura de 3 cm, sobre essa uma terceira base retangular de 14x7 cm e espessura de 3 cm. Fixada a essa base coluna curvada pontiaguda com cerca de 32cm de altura e espessura de 2,5 cm. Do lado esquerdo da coluna aplique em mdf de 4 cm de espessura e detalhes em acrílico espelhado. Do lado direito da coluna aplique em acrílico incolor vazado, com 0.8 cm de espessura e no topo do aplique uma bola para personalização do evento em adesivo escovado. Parafusos cromados para fixação e detalhes em acrílico espelhado dourado.				
TOTAL				R\$ 2.791,66

LOTE VII – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 50 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada. Base redonda em mdf na cor preta com cerca de 14 cm de diâmetro e 1 cm de espessura. Sobre essas 3 bases hexagonais, a primeira com cerca de 13 cm de diâmetro, a segunda com 11 cm de diâmetro e a terceira com 8 cm de diâmetro, somadas correspondem a espessura de 7,5 cm. Fixada a essas bases coluna central em formado curvado terminando em ponta, com cerca de 42,5 cm de altura e espessura de 1,8 cm. Envolvendo essa coluna duas chapas em inox escovado curvado, parafusos cromados para fixação. Acrílico espelhado dourado e adesivos escovados para personalização.	Unid	3	R\$ 406,66	R\$ 1.219,98
2	Troféu com 45 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada. Base redonda em mdf na cor preta com cerca de 14 cm de diâmetro e 1 cm de espessura. Sobre essas 3 bases hexagonais, a primeira com cerca de 13 cm de diâmetro, a segunda com 11 cm de diâmetro e a terceira com 8 cm de diâmetro, somadas correspondem a espessura de 7,5 cm. Fixada a essas bases coluna central em formado curvado terminando em ponta, com cerca de 37,5 cm de altura e espessura de 1,8 cm. Envolvendo essa coluna duas chapas em inox escovado curvado, parafusos cromados para fixação. Acrílico espelhado dourado e adesivos escovados para personalização.	Unid	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
3	Troféu com 40 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada. Base redonda em mdf na cor preta com cerca de 14 cm de diâmetro e 1 cm de espessura. Sobre essas 3 bases hexagonais, a primeira com cerca de 13 cm de diâmetro, a segunda com 11 cm de diâmetro e a terceira com 8 cm de diâmetro, somadas correspondem a espessura de 7,5 cm. Fixada a essas bases coluna central em formado curvado terminando em ponta, com cerca de 32,5 cm de altura e espessura de 1,8 cm. Envolvendo essa	Unid	3	R\$ 333,33	R\$ 999,99



	coluna duas chapas em inox escovado curvado, parafusos cromados para fixação. Acrílico espelhado dourado e adesivos escovados para personalização.				
TOTAL					R\$ 3.299,97


LOTE VIII – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 70 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor dourada com detalhes pretos. Base octagonal com cerca de 25x 10 e cerca de 1,8 cm de espessura. Sobre essa outra base octagonal medindo 22x9 e 1,8 cm de espessura. Fixada a essa outra base octagonal medindo 20x8 e cerca de 8 cm de altura com espaço para personalização do evento na parte frontal. Outras duas bases ovais fixadas sobre essas com espessura de 3 cm e proporcional ao diâmetro da peça. Fixada a essa coluna central com detalhes e altura de 55 cm e 2,5 c de espessura com duas alças vazadas que envolvem uma meia taça em abs dourado brilhoso com 15 cm de diâmetro envolvendo a coluna central chapas em aço inox escovado com adornos. Chapas em inox fixadas na parte da frente e de trás do troféu com parafusos cromados dão sustentação a peça. Acrílico espelhada prata e adesivos personalizados de alta colagem.	Unid	2	R\$ 1.533,33	R\$ 3.066,66
2	Troféu com 60 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor dourada com detalhes pretos. Base octagonal com cerca de 25x 10 e cerca de 1,8 cm de espessura. Sobre essa outra base octagonal medindo 22x9 e 1,8 cm de espessura. Fixada a essa outra base octagonal medindo 20x8 e cerca de 8 cm de altura com espaço para personalização do evento na parte frontal. Outras duas bases ovais fixadas sobre essas com espessura de 3 cm e proporcional ao diâmetro da peça. Fixada a essa coluna central com detalhes e altura de 45 cm e 2,5 c de espessura com duas alças vazadas que envolvem uma meia taça em abs dourado brilhoso. Com 15 cm de diâmetro envolvendo a coluna central chapas em aço inox escovado com adornos. Chapas em inox fixadas na parte da frente e de trás do troféu com parafusos cromados dão sustentação a peça. Acrílico espelhada prata e adesivos personalizados de alta colagem.	Unid	2	R\$ 1.423,33	R\$ 2.846,66
TOTAL					R\$ 5.913,32

LOTE IX – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 70 cm de altura, fabricado em mdf de alta qualidade, corte a laser e pintura laqueada.	Unid	1	R\$ 1.393,33	R\$ 1.393,33




	<p>Base octagonal de 25 cm de diâmetro aproximadamente e espessura de 2 cm, sobre essa base duas bases redondas, a primeira de 12 cm de espessura e diâmetro de 20 cm, com local para personalização em adesivo resinado a segunda com 4 cm de espessura e 18 cm de diâmetro. Sobre essas duas colunas, uma em formato de aspa com 25 cm de altura, na parte superior local para gravação em adesivo especial personalizado e outra coluna maior com aproximadamente 52 cm e duas pontas, no meio da mesma meia bola abs brilhosa na cor ouro. Acabamentos e detalhes do troféu em acrílico espelhado ouro e parafusos cromados.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p> 				
2	<p>Troféu com 60 cm de altura, fabricado em mdf de alta qualidade, corte a laser e pintura laqueada. Base octagonal de 22 cm de diâmetro aproximadamente e espessura de 2 cm, sobre essa base duas bases redondas, a primeira de 10 cm de espessura e diâmetro de 18 cm, com local para personalização em adesivo resinado a segunda com 4 cm de espessura e 16 cm de diâmetro. Sobre essas duas colunas, uma em formato de aspa com 20 cm de altura, na parte superior local para gravação em adesivo especial personalizado e outra coluna maior com aproximadamente 44 cm e duas pontas, no meio da mesma meia bola abs brilhosa na cor ouro. Acabamentos e detalhes do troféu em acrílico espelhado ouro e parafusos cromados.</p>	Unid	1	R\$ 1.326,66	R\$ 1.326,66
3	<p>Troféu com 50 cm de altura, fabricado em mdf de alta qualidade, corte a laser e pintura laqueada. Base octagonal de 20 cm de diâmetro aproximadamente e espessura de 2 cm, sobre essa base duas bases redondas, a primeira de 8 cm de espessura e diâmetro de 16 cm, com local para personalização em adesivo resinado a segunda com 4 cm de espessura e 14 cm de diâmetro. Sobre essas duas colunas, uma em formato de aspa com 18 cm de altura, na parte superior local para gravação em adesivo especial personalizado e outra coluna maior com aproximadamente 36cm e duas pontas, no meio da mesma meia bola abs brilhosa na cor ouro. Acabamentos e detalhes do troféu em acrílico espelhado ouro e parafusos cromados.</p>	Unid	1	R\$ 1.173,33	R\$ 1.173,33



TOTAL	R\$ 3.893,32
--------------	---------------------


LOTE X – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<p>Troféu com 60 cm de altura, fabricado em mdf, corte a laser e pintura laqueada na cor preta. Base octagonal com 25 cm de diâmetro e espessura de 3 cm, sobre essa outra base octagonal com 23 cm de diâmetro e 9 cm de espessura com local para fixação de placa do evento ou adesivo personalizado, sobre essa outra base redondo e coluna central em formato “v” em mdf vazado, na parte superior da coluna local para adesivo personalizado, sobre a coluna bola em abs com 10 cm de diâmetro na cor dourado brilhoso. Nas laterais da coluna detalhes em aço inox curvado em formato concavo e tamanho proporcional a coluna central, com detalhes vazados e fixado com parafusos cromados. Detalhes no troféu em acrílico espelhado ouro.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p> 	Unid	1	R\$ 1.213,33	R\$ 1.213,33
2	<p>Troféu com 50 cm de altura, fabricado em mdf, corte a laser e pintura laqueada na cor preta. Base octagonal com 22 cm de diâmetro e espessura de 3 cm, sobre essa outra base octagonal com 20 cm de diâmetro e 8 cm de espessura com local para fixação de placa do evento ou adesivo personalizado, sobre essa outra base redonda e coluna central em formato “v” em mdf vazado, na parte superior da coluna local para adesivo personalizado, sobre a coluna bola em abs com 10 cm de diâmetro na cor dourado brilhoso. Nas laterais da coluna detalhes em aço inox curvado em formato concavo e tamanho proporcional a coluna central com detalhes vazados e fixado com parafusos cromados. Detalhes no troféu em acrílico espelhado ouro.</p>	Unid	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
TOTAL					R\$ 2.253,33

LOTE XI – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
------	---------------------	------	---------------	-----------------------	--------------------




1	<p>Troféu com 80 cm de altura, fabricado em mdf, corte a laser e pintura laqueada na cor chumbo. Base arredondada com 25 cm de diâmetro e cerca de 15 cm de altura em formato cônico, com detalhes em cada uma das bases. Na parte frontal da base dois locais para personalização do evento com placa ou adesivo personalizado. Sobre essas bases coluna vazada com cerca de 65 cm de altura, a parte superior terminando em duas pontas que envolvem uma bola abs na cor dourado brilhoso e cerca de 15 cm de diâmetro. Aplique na coluna central em amadeirado de 1,5 cm de espessura. Logo abaixo da bola aplique em acrílico incolor de 1cm de espessura com parafusos cromados para fixação. Detalhes na coluna em acrílico espelhado dourado.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p>  <p>13033-1</p>	Unid	1	R\$ 1.516,66	R\$ 1.516,66
2	<p>Troféu com 60 cm de altura, fabricado em mdf, corte a laser e pintura laqueada na cor chumbo. Base arredondada com 23 cm de diâmetro e cerca de 15 cm de altura em formato cônico, com detalhes em cada uma das bases. Na parte frontal da base dois locais para personalização do evento com placa ou adesivo personalizado. Sobre essas bases coluna vazada com cerca de 37 cm de altura, a parte superior terminando em duas pontas que envolvem uma bola abs na cor dourado brilhoso e cerca de 10 cm de diâmetro. Aplique na coluna central em amadeirado de 1,5 cm de espessura. Logo abaixo da bola aplique em acrílico incolor de 1cm de espessura com parafusos cromados para fixação. Detalhes na coluna em acrílico espelhado dourado.</p>	Unid	1	R\$ 1.203,33	R\$ 1.203,33
TOTAL					R\$ 2.719,99

LOTE XII – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu com 75 cm de altura, fabricado em mdf, com corte a laser e pintura laqueada. Base oval	Unid	1	R\$ 723,33	R\$ 723,33




	<p>com 25 cm de diâmetro e 3 cm de espessura. Sobre essa outra base oval com 23 cm de diâmetro e 3 cm de espessura. Fixada a essa base duas colunas, a maior com cerca de 68 cm de altura e espessura de 2,5 cm em mdf em formato curvado crescente terminando em duas pontas. A menor também em mdf com pintura laqueada na cor preta e cerca de 48 cm de altura e espessura de 2,5 cm em formato curvado fixando-se a coluna maior, no seu topo meia bola em abs dourado brilhoso com 10 cm de diâmetro. Espaço para personalização do evento na base e também corpo da coluna com adesivo personalizado. Detalhes no troféu em acrílico espelhado dourado e vermelho. Conforme figura em anexo:</p> 				
2	<p>Troféu com 60 cm de altura, fabricado em mdf, com corte a laser e pintura laqueada. Base oval com 25 cm de diâmetro e 3 cm de espessura. Sobre essa outra base oval com 23 cm de diâmetro e 3 cm de espessura. Fixada a essa base duas colunas, a maior com cerca de 54 cm de altura e espessura de 2,5 cm em mdf em formato curvado crescente terminando em duas pontas. A menor também em mdf com pintura laqueada na cor preta e cerca de 34 cm de altura e espessura de 2,5 cm em formato curvado fixando-se a coluna maior, no seu topo meia bola em abs dourado brilhoso com 10 cm de diâmetro. Espaço para personalização do evento na base e também corpo da coluna com adesivo personalizado. Detalhes no troféu em acrílico espelhado dourado e vermelho.</p>	Unid	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 1.383,33

LOTE XIII – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<p>Troféu com 70 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor dourada. Base oval com 23 cm de diâmetro e 2,5 cm de espessura, sobre essa outra base oval com 20 cm de diâmetro e 2,5 cm de espessura, sobre essa outra base oval com 18 cm de diâmetro e 2,5 cm de espessura. Fixada sobre essa coluna central crescente com detalhes e acabamentos curvados com cerca de 48 cm de altura e espessura de 2 cm em mdf na cor dourada. Duas alças em ambos os lados da coluna. Fixada no topo da coluna bola em abs dourado com cerca de 15 cm de diâmetro.</p>	Unid	1	R\$ 1.001,66	R\$ 1.001,66




	<p>Dois apliques na coluna central, o primeiro em mdf amadeirado com espessura de 0,5 cm e sobre esse aplique em aço inox escovado com detalhes em acrílico espelhado dourado. Adesivos escovados também na cor dourada (ou a combinar) parafusos cromados para fixação. Espaço para personalização na base ou corpo da coluna.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p>  <p>Carbon Futebol</p>				
2	<p>Troféu com 65 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor dourada. Base oval com 23 cm de diâmetro e 2,5 cm de espessura, sobre essa outra base oval com 20 cm de diâmetro e 2,5 cm de espessura, sobre essa outra base oval com 18 cm de diâmetro e 2,5 cm de espessura. Fixada sobre essa coluna central crescente com detalhes e acabamentos curvados com cerca de 43 cm de altura e espessura de 2 cm em mdf na cor dourada. Duas alças em ambos os lados da coluna. Fixada no topo da coluna bola em abs dourado com cerca de 15 cm de diâmetro. Dois apliques na coluna central, o primeiro em mdf amadeirado com espessura de 0,5 cm e sobre esse aplique em aço inox escovado com detalhes em acrílico espelhado dourado. Adesivos escovados também na cor dourada (ou a combinar) parafusos cromados para fixação. Espaço para personalização na base ou corpo da coluna.</p>	Unid	1	R\$ 931,66	R\$ 931,66
TOTAL					R\$ 1.933,32

LOTE XIV – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<p>Troféu com 60 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor dourada. Base oval medindo 25x19 cm e 2,5 cm de espessura. Fixada a essa coluna central curvada com detalhes no topo em pontas com cerca de 57,5 cm e espessura de 2,5 cm. Dois apliques em mdf uma na parte frontal com topo em formato redondo para colocação de adesivo personalizado com cerca de 13 cm de diâmetro. E outro aplique na parte de trás da peça com detalhe no topo, ambos os apliques com 1,0 cm de espessura/ na base da peça outro aplique em triângulo curvado,</p>	Unid	2	R\$ 466,66	R\$ 933,32



	também com espaço para adesivo personalizado. Detalhes em acrílico espelhado e parafusos cromados para fixação. Conforme figura em anexo:  Troféu Majestic				
2	Troféu com 50 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor dourada. Base oval medindo 22x15 cm e 2,5 cm de espessura. Fixada a essa coluna central curvada com detalhes no topo em pontas com cerca de 47,5 cm e espessura de 2,5 cm. Dois apliques em mdf uma na parte frontal com topo em formato redondo para colocação de adesivo personalizado com cerca de 13 cm de diâmetros. E outro aplique na parte de trás da peça com detalhe no topo, ambos os apliques com 1,0 cm de espessura/ na base da peça outro aplique em triângulo curvado, também com espaço para adesivo personalizado. Detalhes em acrílico espelhado e parafusos cromados para fixação.	Unid	2	R\$ 338,33	R\$ 676,66
TOTAL					R\$ 1.609,98

LOTE XV – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Troféu artilheiro, base fabricada em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor preta, formato oval medindo 20x9 cm e 1,8 cm de espessura, sobre essa outra base oval medindo 18x7 cm e 2,5 cm de espessura. Anel em mdf fixado no canto esquerdo da peça com cerca de medindo 5 cm de diâmetro e espessura de 1,8 cm. Fixado a essa chuteira em resina modelada a mão com pintura laqueada na cor dourada, medindo 19x8. Espaço para personalização na base da peça e adesivos personalizados de alta colagem. Conforme figura em anexo:	Unid	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00




					
2	<p>Troféu goleiro luva, base fabricada em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor preta, formato oval medindo 20x9 cm e 1,8 cm de espessura, sobre essa outra base oval medindo 18x7 cm e 2,5 cm de espessura. Anel em mdf fixado no canto esquerdo da peça com cerca de medindo 5 cm de diâmetro e espessura de 1,8 cm. Fixado a esse luva em resina modelada a mão com pintura laqueada na cor dourada, medindo 15x11 com inclinação de 45 graus. Espaço para personalização na base da peça e adesivos personalizados de alta colagem. Conforme figura em anexo:</p> 	Unid	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
TOTAL					R\$ 2.920,00

LOTE XVI – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<p>Troféu com 70 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor cinza. Base em formato cônico com 23 cm de diâmetro e cerca de de 15 cm de altura. Em toda sua base camadas de com cerca de 1 cm de espessura detalhando a mesma. Na parte frontal da base espaço retangular para personalização em adesivo de alta colagem ou placa do evento. No topo da base outro espaço para personalização, sobre esse base redonda com 2,5 cm de espessura e 18 cm de diâmetro. Fixada a essa coluna central em mdf com aproximadamente 50 cm de altura. No topo da coluna espaço para personalização em formato redondo com cerca de 10 cm de diâmetro. Envolvendo essa coluna chapa heptagonal crescente em inox escovado como detalhe da peça. Detalhes em acrílico espelhado e parafusos cromados para fixação. Conforme figura em anexo:</p>	Unid	2	R\$ 1.476,66	R\$ 2.953,32



	Troféu Dynasty Genérico				
2	 <p>Troféu com 65 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor cinza. Base em formato cônico com 22 cm de diâmetro e cerca de 15 cm de altura. Em toda sua base camadas de com cerca de 1 cm de espessura detalhando a mesma. Na parte frontal da base espaço retangular para personalização em adesivo de alta colagem ou placa do evento. No topo da base outro espaço para personalização, sobre esse base redonda com 2,5 cm de espessura e 17 cm de diâmetro. Fixada a essa coluna central em mdf com aproximadamente 45 cm de altura. No topo da coluna espaço para personalização em formato redondo com cerca de 10 cm de diâmetro. Envolvendo essa coluna chapa heptagonal crescente em inox escovado como detalhe da peça. Detalhes em acrílico espelhado e parafusos cromados para fixação.</p>	Unid	2	R\$ 1.376,50	R\$ 2.753,00
TOTAL					R\$ 5.706,32

LOTE XVII – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<p>Troféu de 70 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor preta. Base redonda com 25 de diâmetro e 12 cm de altura, 5 frisos dão acabamento a base e em sua parte frontal espaço retangular para personalização com adesivo de alta colagem ou placa personalizada. Fixada a essa base torre central em mdf de 2,5 cm de espessura e com 40 cm de altura e 4 lados. Sobre essa coluna bola em abs dourado brilhoso e cerca de 15 cm de diâmetro. Fixada em cada um dos lados da coluna, chapas em inox escovado de 55 cm e com pontas duplas envolvendo a bola em abs. acrílico espelhado dourado e parafusos cromados dão o acabamento no troféu. Conforme figura em anexo:</p>	Unid	1	R\$ 1.431,66	R\$ 1.431,66




	 <p>Troféu Force</p>				
2	<p>Troféu de 60 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor preta. Base redonda com 25 de diâmetro e 10 cm de altura, 5 frisos dão acabamento a base e em sua parte frontal espaço retangular para personalização com adesivo de alta colagem ou placa personalizada. Fixada a essa base torre central em mdf de 2,5 cm de espessura e com 35 cm de altura e 4 lados. Sobre essa coluna bola em abs dourado brilhoso e cerca de 15 cm de diâmetro. Fixada em cada um dos lados da coluna, chapas em inox escovado de 45 cm e com pontas duplas envolvendo a bola em abs. acrílico espelhado dourado e parafusos cromados dão o acabamento no troféu.</p>	Unid	1	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
TOTAL					R\$ 2.774,99

LOTE XVIII – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<p>Troféu com 70 de altura fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor predominante cinza. Base oval com 25 cm de diâmetro e largura proporcional e espessura de 2,5 cm. Sobre essa outra base oval com 23 cm de diâmetro e largura proporcional com 2,5 cm de espessura. Fixada a essa base coluna central em mdf de 2,5 cm de espessura e cerca de 65 cm de altura. Coluna central vazada em seu meio e com o topo em formato triangular arredondado. Fixada a essa coluna outra coluna também em mdf de 1,8 cm de espessura e formato de duas pontas com acabamento em acrílico espelhado dourado. Espaço para personalização na base ou topo da coluna central, com adesivos de alta colagem. Detalhes em acrílico espelhado e parafusos cromados para fixação. Conforme figura em anexo:</p>	Unid	2	R\$ 1.163,33	R\$ 2.326,66





	 <p>Troféu Thunder</p>				
2	<p>Troféu com 65 de altura fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor predominante cinza. Base oval com 25 cm de diâmetro e largura proporcional e espessura de 2,5 cm. Sobre essa outra base oval com 23 cm de diâmetro e largura proporcional com 2,5 cm de espessura. Fixada a essa base coluna central em mdf de 2,5 cm de espessura e cerca de 60 cm de altura. Coluna central vazada em seu meio e com o topo em formato triangular arredondado. Fixada a essa coluna outra coluna também em mdf de 1,8 cm de espessura e formato de duas pontas com acabamento em acrílico espelhado dourado. Espaço para personalização na base ou topo da coluna central, com adesivos de alta colagem. Detalhes em acrílico espelhado e parafusos cromados para fixação.</p>	Unid	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
3	<p>Troféu com 60 de altura fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada na cor predominante cinza. Base oval com 25 cm de diâmetro e largura proporcional e espessura de 2,5 cm. Sobre essa outra base oval com 23 cm de diâmetro e largura proporcional com 2,5 cm de espessura. Fixada a essa base coluna central em mdf de 2,5 cm de espessura e cerca de 55 cm de altura. Coluna central vazada em seu meio e com o topo em formato triangular arredondado. Fixada a essa coluna outra coluna também em mdf de 1,8 cm de espessura e formato de duas pontas com acabamento em acrílico espelhado dourado. Espaço para personalização na base ou topo da coluna central, com adesivos de alta colagem. Detalhes em acrílico espelhado e parafusos cromados para fixação.</p>	Unid	2	R\$ 713,33	R\$ 1.426,66
TOTAL					R\$ 5.953,32

LOTE XIX – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<p>Troféu com 25 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada predominante cor preta. Base retangular medindo 20x5 cm e espessura de 1,8 cm. Sobre</p>	Unid	10	R\$ 136,66	R\$ 1.366,60



	<p>essa outra base retangular medindo 18x4 e espessura de 4,0 cm, espaço para personalização na frente da base em adesivo de alta colagem. Fixada a essa coluna central com topo em formato de chuteira co acabamento em acrílico espelhado dourado. E cerca de 18 cm de altura e largura proporcional. Outra coluna com cerca de 8 cm e largura proporcional com espaço para personalização do evento em adesivo de alta colagem.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p> 				
2	<p>Troféu com 25 cm de altura, fabricado em mdf com corte a laser e pintura laqueada predominante cor preta. Base retangular medindo 20x5 cm e espessura de 1,8 cm. Sobre essa outra base retangular medindo 18x4 e espessura de 4,0 cm, espaço para personalização na frente da base em adesivo de alta colagem. Fixada a essa coluna central com topo em formato de luva com acabamento em acrílico espelhado dourado. E cerca de 18 cm de altura e largura proporcional. Outra coluna com cerca de 8 cm e largura proporcional com espaço para personalização do evento em adesivo de alta colagem.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p> 	Unid	10	R\$ 134,33	R\$ 1.343,30
TOTAL					R\$ 2.709,90

LOTE XX – AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Medalha personalizada futebol, com 7,2 cm de altura e 7,3 cm de largura, peso aproximado de 90 gramas, fabricada em liga zamac(zinco, alumínio, magnésio e cobre). Na frente da	Unid	100	R\$ 21,56	R\$ 2.156,00



	<p>medalha imagem 3d de bola e jogador, contornando a bola espaço para personalização do evento com adesivo de alta colagem. No verso outro espaço para personalização também com adesivo de alta colagem. Peça nas cores ouro, prata e bronze em alto brilho. Fitas sublimadas 20 a 25mm de largura todas dupla face no material acetinado. Arte das fitas e medalhas a combinar posteriormente.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p>  <p>frente verso</p>				
2	<p>Medalha personalizada voleibol, com 7,0 cm de altura e 6,9cm de largura, peso aproximado de 59 gramas, fabricada em liga zamac(zinco, aluminium, magnésio e cobre). Medalha vazada com imagem de jogador de vôlei e bola em 3d, contornando essa imagem arco com detalhes riscados. Espaço para personalização com adesivo de alta colagem no verso da medalha. Peça nas cores ouro, prata e bronze em alto brilho. Fitas sublimadas 20 a 25mm de largura todas dupla face no material acetinado. Arte das fitas e medalhas a combinar posteriormente.</p> <p>Conforme figura em anexo:</p>  <p>FRENTE VERSO</p>	Unid	100	R\$ 21,56	R\$ 2.156,00
3	<p>Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 59 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 2,1 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir</p>	Unid	900	R\$ 13,26	R\$ 11.934,00



acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
TOTAL				R\$ 16.246,00

A descrição do objeto do edital, bem como a realização dos orçamentos prévios são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim, eventuais dúvidas sobre o objeto do presente certame poderão ser sanadas diretamente com a responsável pela Secretaria através do telefone (49) 3675-3212. O valor máximo aceito está baseado nos valores dos orçamentos previamente realizado pela Secretaria estão em anexo ao processo licitatório.

DAS RESPONSABILIDADES E FORMA DE ENTREGA

A empresa e vencedora obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se inteiramente por despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando colocados a serviços, não cabendo a Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente e futura.
- b) Responder em relação a terceiros, pelos danos que seus empregados possam vir causar em decorrência de negligência, imprudência e imperícia, na forma da Lei.
- c) Fornecer ao Município sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos sobre o fornecimento do bem.
- d) Responsabilizar-se pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante o fornecimento do objeto contratado bem como o custo para a reparação dos mesmos.
- e) O objeto desta licitação deverá ser entregue no Departamento de Esportes, sito à Rua João Mari, nº 89, centro, na cidade de Riqueza – SC, no horário das 07h 4min às 11h 45min e 13h 30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira;
- f) O prazo de entrega do objeto desta licitação será de no máximo 10 (dez) dias após a solicitação do departamento ou recebimento da ordem de fornecimento de acordo com a necessidade do Departamento requisitante e conforme o andamento dos eventos;
- g) O pagamento ficará condicionado ao fornecimento do objeto de conformidade com o processo licitatório;
- h) Caso os produtos não apresentem as especificações exigidas pelo edital de seus anexos, não serão recebidos pelo ente contratante;
- j) Cumprir todas as demais obrigações constantes neste Edital;

AMOSTRAS

- a) A(s) licitante(e) vencedora(s), deverá(ão) entregar as amostras em até 5 (cinco) úteis dias, após a sessão e/ou solicitação da Pregoeira, que deverão ser entregues na Departamento de Esportes, sito à Rua João Mari, nº 89, centro, na cidade de Riqueza – SC, no horário das 07h 45min às 11h 45min e 13h 30min às 17h, de segunda a sexta-feira.
- b) As amostras deverão seguir estritamente a descrição dos descritivos anexos, as próprias serão submetidas à aprovação pelo departamento solicitante, que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam. O responsável pela avaliação, emitirá parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.
- c) A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.



- d) Após as correções ou apresentação de nova amostra, a secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pelo departamento acarretará a desclassificação do licitante.
- e) Em sendo aprovada, a amostra não será contada como unidade entregue.
- f) Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostra (s).
- g) Será exigido do licitante vencedor 1 (uma) amostra de cada modelo do objeto vencedor.
- h) A aceitação da amostra constitui condição para adjudicação do objeto do certame, de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada mediante as condições pré-estabelecidas, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação (art. 4º, inciso XVI, Lei nº 10.520/2002).
- i) O Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- j) Todos os objetos entregues, no recebimento, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas solicitadas.
- k) É de responsabilidade da empresa a retirada das amostras entregues no município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega.

PAGAMENTO

O Município de Riqueza efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 30(trinta) dias após a entrega do bem, conforme Ordem Cronológica de Empenho por DR, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados por servidor responsável.

- a) As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, contendo número do processo licitatório, sua modalidade, número do contrato com a respectiva descrição do objeto e dados bancários para depósito.
- b) Á partir da presente data todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 4713/2023, sob pena de não aceitação da nota. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e MEI não estarão sujeitas a retenção.**
- c) As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

<i>I – CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>CÓDIGO</i>
Órgão	Secretaria da Educação	05
Unidade Orçament.	Departamento de Esportes	02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Promoção Esportiva	0005
Atividade	Manutenção Departamento de Promoções Esportivas	2.006
Fonte	Recursos não Vinculados de Impostos	1500
II – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
3.3.90.31.04.00.00 – Premiações Desportivas		

Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa vencedora preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

do Brasil, ou em caso de a conta ser em outro banco, as tarifas bancárias decorrentes da transferência serão descontadas dos valores devidos ao fornecedor.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

À Administração Pública Municipal é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização pelos respectivos responsáveis das Secretarias requisitantes ou quem venha substituí-los nos cargos.

ASSINATURA:

ELENI RUTZEN ENDRIGO

Matrícula 1580-6

Secretária da Educação

Riqueza/SC, 06 de setembro de 2023.



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1810/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023**

ANEXO “B”

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu(ua) representante legal Sr(a). _____, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente Declaração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 41/2023, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

Local, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1810/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023**

ANEXO “C”

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Município de Riqueza - SC

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu(ua) representante legal Sr(a). _____, DECLARA, para fins que em atendimento ao Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**)

A presente Declaração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 41/2023 - ADM, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

Local, ____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1810/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

ANEXO “D”

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº/.....-....., com sede na, nº, bairro, Município de, Estado de, CEP-....., neste ato representada pelo Sr., **DECLARA**, sob as penas da Lei, **que não se enquadra nas hipóteses de impedimentos do art. 89 e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Riqueza.**

_____, em ____ de _____ 2023.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1810/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023**

ANEXO “E”

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, nº, bairro, Município de, Estado de, CEP-....., neste ato representada pelo Sr(a), DECLARA, para fins de atendimento ao que consta no edital do referido Pregão Eletrônico - Registro de Preços, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer objeto/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Que é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato decorrente da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Pregão e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

_____, em ____ de _____ 2023.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1810/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023****ANEXO “F”****MINUTA CONTRATO MINUTA TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº _____/2023**

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito em Exercício, Exmo. Sr. **LEANDRO JOSÉ ALBA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) seu(ua) _____, Sr(a). _____, nos termos das Leis nº. 10.024/2019 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório 1810/2023, modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 41/2023, e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente ajuste tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para premiação de eventos esportivos e culturais do município de Riqueza, conforme demais especificações no **Anexo “A”**.

1.1.1 Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Processo Licitatório 1810/2023, modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 41/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Riqueza não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Pelo fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____).

Item	Und.	Descrição do Objeto	Quant	Valor Unt.	Valor Total



3.2 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

<i>I – CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>CÓDIGO</i>
Órgão	Secretaria da Educação	05
Unidade Orçament.	Departamento de Esportes	02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Promoção Esportiva	0005
Atividade	Manutenção Departamento de Promoções Esportivas	2.006
Fonte	Recursos não Vinculados de Impostos	1500
II – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
3.3.90.31.04.00.00 – Premiações Desportivas		

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O Município de Riqueza efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, conforme Ordem Cronológica de Empenho por DR, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados por servidor responsável.

4.2 As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF. Ainda, deverá constar na nota fiscal o número do processo licitatório, sua modalidade, número do contrato, descrição do objeto e dados bancários para depósito.

4.3 Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa vencedora preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil, ou em caso da conta ser em outro banco, as tarifas bancárias decorrentes da transferência serão descontadas dos valores devidos ao fornecedor.

4.4 **Á partir da presente data todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 4713/2023, sob pena de não aceitação da nota. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e MEI não estarão sujeitas a retenção.**

4.5 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos constantes no Item 8 deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES

5.1 Não haverá reajuste de valores.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1 Compete à CONTRATANTE:

7.1.1 Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

7.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;



7.1.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do produto anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.4 Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.5 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

7.2 Compete à CONTRATADA:

7.2.1 Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

7.2.2 Assinar a Ata de Registro de Preços;

7.2.3 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no edital e neste Instrumento;

7.2.4 Fornecer os itens, conforme descrito no edital, e demais condições descritas no Termo de Referência – Anexo “A”, do Edital;

7.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da entrega do objeto;

7.2.6 Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

7.2.7 Manter durante toda a vigência da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus Anexos;

7.2.8 Informar ao Órgão Gerenciador ou à CONTRATANTE, conforme o caso, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O Registro de Preços poderá ser cancelado, de pleno direito:

a) Pelo Município de Riqueza/SC, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando;

b) o FORNECEDOR não cumprir as obrigações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Edital ou da Ordem de Compra;

c) o FORNECEDOR não retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido, e o Município de Riqueza/SC não aceitar sua justificativa;

d) o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a critério Município de Riqueza/SC;

e) houver inexecução total ou parcial da ATA (ou instrumento equivalente) decorrente do Registro de Preços, se assim for decidido pelo Município de Riqueza/SC;

f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR não aceitar reduzi-lo;

g) houver motivo de interesse público devidamente demonstrados e justificados pelo Município de Riqueza/SC; e

h) houver solicitação por escrito, e o FORNECEDOR comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (caso fortuito ou de força maior) e desde que aceitas as justificativas pelo Município de Riqueza/SC.

8.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste edital e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou outro meio que comprove o recebimento, juntando-se comprovante ao processo que deu origem ao Registro de Preços;

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado;



8.4 A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, da data do efetivo cancelamento, facultado ao Município de Riqueza/SC a aplicação das penalidades previstas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceite as razões do pedido de cancelamento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a ata no prazo assinalado neste edital sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do mesmo, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-lo.

9.2 Pelo atraso injustificado na entrega do bem, objeto deste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.2.1 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

9.2.2 Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata.

9.2.3 Entende-se por valor total deste instrumento o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

9.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações;

9.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 O Município de Riqueza poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa local ou nos meios oficiais de divulgação, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE na pessoa do responsável da secretaria solicitante ou quem venha substituí-lo no cargo, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Mondai - SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente instrumento. E, para firmeza e validade do que aqui ficou



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Riqueza - SC, ____ de _____ de 2023.

LEANDRO JOSÉ ALBA

Prefeito em Exercício

Contratada

TESTEMUNHAS:
